



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMER nº 35/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**TEM POR OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SEGUROS DE BENS PUBLICOS**

Os signatários deste instrumento, por um lado **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - SC**, Administração pública municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.698/0001-69, situada nesta Cidade de Entre Rios - SC, na Rua Pergentino Alberice, nº 152, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade de Entre Rios SC, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90020-060, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada pelo seu Representante Legal Sr. MARCELO WAIS, Brasileiro, Casado, portador do RG 7009036166-RS e CPF: 632.005.380-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato que têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, com fundamento na Lei nº 8.666/93, lei 10.520/02 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir especificadas:

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 62/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

**Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.319867.1.15**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:** Este termo tem por objetivo a inclusão de veículos nas apólices do município sendo os seguintes itens e valores de prêmios:

Secretaria	Descrição	Valor R\$
Defesa Civil	SEGURO DO VEÍCULO <b>CHEV ONIX PLUS 10TAT LTZ</b> , 4 PORTAS, ANO 2024/2024, <b>CHASSI: 9BGEN69H0RG271686</b> , PRAZO DE VALIDADE DO SEGURO DE ACORDO COM APOLICE, COBERTURA DO CASCO 100% TABELA FIPE , COBERTURAS: DANOS MATERIAIS R\$ 200.000,00, DANOS CORPORAIS R\$ 150.000,00, APP MORTE R\$ 30.000,00, APP INVALIDEZ R\$ 30.000,00 POR PASSAGEIRO, DANOS MORAIS R\$ 50.000,00, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM	R\$ 541,09
	Total proposta	R\$ 541,09



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

<b>COBERTURAS</b>			
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franquia:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio:</b>
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4,775.88	VMR 100%	R\$ 257.25
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00*	R\$ 2.27
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00*	R\$ 5.00
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00*	R\$ 2.84
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200,000.00	R\$ 36.71
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150,000.00	R\$ 12.98
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50,000.00	R\$ 7.82
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.39
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.22
LANTERNAS	R\$ 150.00	R\$ 0,00	R\$ 2.69
FAROIS	R\$ 150.00	R\$ 0,00	R\$ 3.36
RETROVISORES	R\$ 150.00	R\$ 0,00	R\$ 3.36
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ .23
CARRO RESERVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.55
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 150.00	R\$ 0,00	R\$ 8.97
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 150.00	R\$ 0,00	R\$ 8.97
VIDROS LATERAIS	R\$ 150.00	R\$ 0,00	R\$ 4.48
<b>Total:</b>			<b>R\$ 541.09</b>

\* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro. Quilometragem de guincho **ilimitado.**; Táxi, assistência 24h Distância (KM) **ilimitado**; Carro reserva. **15 dias.**;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas se mantem inalteradas.

Entre Rios-SC 26 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS  
**JOAO MARIA ROQUE**  
CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S/A**  
MARCELO WAIS  
Representante Legal  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

---